

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE POTÊNCIA TOTAL DE 88,8 KWP NA UNIDADE SESI ESPORTE.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI -DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sr. Igor Fernandes de Souza, Sra Maria do Socorro Lira Cardoso e da Secretária da CPL, Sra. Liviamar de A. S. Silva, nomeadas pela Portaria nº 082/2021.

Reabertos os trabalhos, foi constatado o comparecimento dos Representantes Legais das empresas **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, FELIX E MOREIRA LTDA, RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA e SANTANA & BANDEIRA LTDA.**

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dando continuidade, a Presidente da CPL informou que com base no Parecer Técnico apresentado pelo Engenheiro Civil do SESI, a empresa **FELIX E MOREIRA LTDA** restou inabilitada em virtude de o Atestado de Qualificação Técnica Operacional apresentado estar em nome de outra empresa.

Ato contínuo, a Presidente da CPL informou que as empresas **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA e SANTANA & BANDEIRA LTDA** foram declaradas habilitadas devido terem atendido todas as exigências do edital de licitação em relação aos documentos apresentados.

Após oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestarem interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso, os Representantes declinaram do direito de recurso nesta fase do certame.

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Ato contínuo, a Presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope de proposta comercial das empresas **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA e SANTANA & BANDEIRA LTDA.**

Após as propostas terem sido vistas e analisadas pelos Representantes Legais das empresas licitantes, a Presidente da CPL questionou se algum Representante possuía interesse em fazer considerações em relação as propostas comerciais, sendo que o Representante Legal da empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** fez as seguintes considerações:

- No site do SESI, em nota de esclarecimento, foi solicitado que fosse anexado datasheet dos módulos e inversor na proposta de preços, porém, não identifiquei



em nenhuma das demais empresas que foram habilitadas, a saber: F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e SANTANA & BANDEIRA LTDA.

- As empresas F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e SANTANA & BANDEIRA LTDA não apresentaram Cronograma físico financeiro.

Ato contínuo, a Presidente da CPL suspendeu a sessão e encaminhou as propostas de preços para análise do Engenheiro Civil do SESI, remarcando a continuidade do certame para as 15 horas do dia 16 de dezembro de 2021, no mesmo local.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais das empresas licitantes.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL


IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CPL/ Secretária


F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
Empresa Licitante


FELIX E MOREIRA LTDA
Empresa Licitante


**RENOV SOLAR – COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**
Empresa Licitante


SANTANA & BANDEIRA LTDA
Empresa Licitante

8